

ACÓRDÃO Nº 3560/2014 – TCU – Plenário

1. Processo nº TC 016.763/2003-4.
2. Grupo II – Classe de Assunto: I – Recurso de Reconsideração (Tomada de Contas Especial).
3. Recorrente: Irosélia Soares Rodrigues, ex-Prefeita.
4. Unidade: Prefeitura de Turiaçu – MA.
5. Relator: Ministro Aroldo Cedraz
- 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro-Substituto André Luís de Carvalho.
6. Representante do Ministério Público: Procurador Júlio Marcelo de Oliveira.
7. Unidades Técnicas: Secretaria de Recursos (Serur); Secretaria de Controle Externo no Estado do Maranhão (Secex/MA).
8. Advogado constituído nos autos: não há.

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de Recurso de Reconsideração em face do Acórdão 65/2012 – Plenário, proferido em sede de tomada de contas especial convertida de representação contra o Sr. Murilo Mário Alves dos Santos, ex-prefeito de Turiaçu/MA, em cumprimento à determinação proferida no Acórdão 827/2006-TCU-2ª Câmara.

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão do Plenário, ante as razões expostas pelo Relator, em:

9.1. nos termos dos arts. 32, inciso I, e 33, conhecer do presente recurso de reconsideração para, no mérito, dar-lhe provimento parcial, de modo a retificar, por inexatidão material e por exclusão de responsabilidade, o Acórdão 65/2012 – Plenário, excluindo da responsabilidade da Srª Irosélia Soares Rodrigues os valores a seguir enumerados:

9.1.1. data de ocorrência no dia 30/4/2001, no valor de R\$ 151.225,87;

9.1.2. data de ocorrência no dia 5/3/2001, no valor de R\$ 30.000,00;

9.1.3. data de ocorrência no dia 20/3/2001, no valor de R\$ 17.500,00;

9.1.4. data de ocorrência no dia 28/3/2001, no valor de R\$ 59.338,00;

9.1.5. data de ocorrência no dia 29/3/2001, no valor de R\$ 20.998,95;

9.2. reduzir a multa da recorrente para o valor de R\$ 2.000,00, aplicável na menor dosimetria à época da decisão recorrida;

9.3. manter inalterados os demais itens e subitens do Acórdão impugnado;

9.4. notificar da decisão sobrevinda à Recorrente, à Procuradoria da República no Estado do Maranhão e aos demais interessados.

10. Ata nº 49/2014 – Plenário.

11. Data da Sessão: 9/12/2014 – Extraordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-3560-49/14-P.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: Augusto Nardes (Presidente), Walton Alencar Rodrigues, Benjamin Zymler, Aroldo Cedraz (Relator), Raimundo Carreiro, José Múcio Monteiro e Bruno Dantas.

13.2. Ministros-Substitutos convocados: Augusto Sherman Cavalcanti e Marcos Bemquerer Costa.

13.3. Ministros-Substitutos presentes: André Luís de Carvalho e Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)
JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
AROLD O CEDRAZ
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
PAULO SOARES BUGARIN
Procurador-Geral